



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/22

Pelo presente termo, a **CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 90.791.997/0001-38, com sede na Rua Dep. Olinto Arami Silva, nº 1043, no Município de São Borja/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. Elvio Luiz Langendolff Feltrin, CPF nº 419.619.600-44, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.050.141/0001-80, com sede na TV. Tuiuty, nº 53, Sala 503, Centro de Porto Alegre-RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

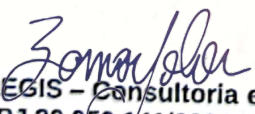
I) **DA VIGÊNCIA**: Fica prorrogado o contrato por **12 (doze) meses**, de **20 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2024**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93.

II) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

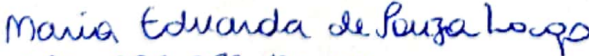
E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

São Borja, 11 de janeiro de 2023.


Ver. Elvio Luiz Langendolff Feltrin
Presidente
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO BORJA
CNPJ 90.791.997/0001-38
CONTRATANTE


INLEGIS - Consultoria e Treinamento
CNPJ 30.050.141/0001-80
CONTRATADA

Testemunhas:


Maria Eduarda de Souza Lopes
CPF: 038.388.120-00

“SÃO BORJA – Terra dos Presidentes”.